



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1522 - 14 de Janeiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.296, de 14 de Janeiro de 2025.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA - 20, na Unidade 005 - "SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA", o Elemento de Despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" Respectivamente na fonte de Recurso "1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais", "1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas" e "1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.005
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIB.	04.129.0027.2126
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.708.0000
Fonte de Recurso	1.711.0000
Fonte de Recurso	1.720.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
62-04.129.0027.2126.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	24.500,00
62-04.129.0027.2126.3.3.90.39.00.00.00.1.708.0000	500,00
62-04.129.0027.2126.3.3.90.39.00.00.00.1.711.0000	100,00
62-04.129.0027.2126.3.3.90.39.00.00.00.1.720.0000	500,00

Total da Suplementação: **RS 25.600,00**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
54-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	24.500,00
43-28.843.0000.0001.4.6.91.71.00.00.00.1.711.0000	100,00
20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
113-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.1.720.0000	500,00
20.025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL	
286-15.451.0015.2119.3.3.90.39.00.00.00.1.708.0000	500,00

Total da Anulação: **RS 25.600,00**

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**Nomear**, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO
MEIREZES DUARTE LAGOAS	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA SIMB: CCV
VANDERSON RODRIGUES	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA SIMB: CCV
WENDER JUAN TIL DA SILVA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA SIMB: CCV

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2025

Vilmar Pereira da Silva

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**ALTERAR**, o período de gozo de férias, por necessidade imperiosa do serviço, da servidora descrita abaixo, passando a vigorar o novo período:

karla kolimbrowskey Mat.:641

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
20/06/2023 a 19/06/2024	1º De 03/03/2025 a 17/03/2025 2º De 20/08/2025 a 24/08/2024

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Janeiro de 2025.

Vereador Vilmar Pereira da Silva

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**Nomear**, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO	ASSESSORIA DO VEREADOR:
CHARLES DE FRANCA BRASIL	ASSESSOR DE VEREADOR SIMB: CCVI	CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
GILMAR PEREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR SIMB: CCVI	DEMILSON ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO
MATHEUS DE CASTRO PEREIRA COELHO	ASSESSOR DE VEREADOR SIMB: CCVI	HUGO GUIDA DE MIRANDA
PATRICK SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE VEREADOR SIMB: CCVI	ROGERIO DE SOUZA RAMOS

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2025

Vilmar Pereira da Silva

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**Nomear**, o servidor descrito abaixo:


SERVIDOR	CARGO	ASSESSORIA DO VEREADOR:
MOACYR LIMA DA SILVA FILHO	ASSESSOR DE VEREADOR SIMB: CCVI	EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 06 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 06 de Janeiro de 2025

Vilmar Pereira da Silva

=Presidente=


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME/CM nº 001 de 14 de janeiro de 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL E SEMESTRAL PARA O ANO LETIVO DE 2025 DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e,

Considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996;
- a alínea "d" do Art. 305 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, de 1990;
- o inciso I do Art. 31 da Lei Complementar nº 011/2002 - Sistema de Ensino do Município/CM;
- a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares.

Resolve:


Art. 1º - O Calendário Letivo de 2025 estabelece o mínimo de 200 dias para o ano e 100 dias para cada semestre letivo.

§ 1º - A carga horária diária deverá atender ao disposto na matriz curricular estabelecida para cada etapa.

§ 2º - Os anexos I e II desta Resolução preveem dias letivos, feriados do calendário civil, recesso para os alunos entre os semestres letivos e as programações previstas para o Ano Letivo de 2025.

Art. 2º - Os dias destinados exclusivamente a atividades pedagógicas, como Planejamento Pedagógico, Conselho de Classe, Reunião Administrativa, e Reunião de Pais e/ou Responsáveis, só serão computados como dia letivo mediante a presença indispensável do aluno em pelo menos 50% da carga horária de cada turno ofertado pela unidade.

Secretaria Municipal de Educação
 Av. Governador Roberto Silveira, N° 229 - Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP.: 28.680-000
 E-mail: smecachoeiras@gmail.com


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II. suspensão;

III. destituição da função.


Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor no ano letivo de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 14 de janeiro de 2025.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
 Av. Governador Roberto Silveira, N° 229 - Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP.: 28.680-000
 E-mail: smecachoeiras@gmail.com


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - A Unidade Escolar poderá alterar o seu Calendário Letivo, resguardando o cumprimento de dias letivos e carga horária mínima estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º - Não poderão ser alteradas as datas de início e término do ano letivo, assim como o período de recesso escolar para os alunos entre os semestres letivos.

§ 2º - A Unidade Escolar poderá utilizar o limite de 04 (quatro) sábados ou domingos ou feriados letivos, destinados ao efetivo trabalho escolar, desde que não ultrapasse o limite de 01 (um) sábado ou domingo ou feriado letivo por mês.

§ 3º - Serão permitidos recesso em dias de eventuais pontos facultativos. Quando houver um feriado municipal/estadual/nacional na quinta-feira, poderá ser concedido recesso na sexta-feira ou quando houver feriado municipal/estadual/nacional na terça-feira, poderá ser concedido recesso na segunda-feira.

§ 4º - A Unidade Escolar que necessitar utilizar um quantitativo de sábados ou domingos ou feriados letivos, além do previsto no §2º deste artigo, deverá encaminhar solicitação fundamentada para análise e aprovação das Assessorias de Supervisão Escolar e Ensino Aprendizagem.

§ 5º - A Unidade Escolar deverá acordar com o setor de Transporte Escolar a fim de garantir o atendimento dos alunos da área rural do município, nos sábados ou domingos ou feriados letivos a serem trabalhados.

Art. 4º - As alterações no Calendário Letivo, deverão ser aprovadas pelas Assessorias de Supervisão Escolar e Ensino Aprendizagem que acompanharão a sua execução.

§ 1º - Solicitações de alteração no calendário, no decorrer do ano letivo, devem ser apresentadas com no mínimo 30 dias de antecedência, exceto em casos de força maior, devidamente justificados.

§ 2º - Não será permitido contabilizar dias letivos que não tenham sido encaminhados com a antecedência necessária e/ou não tenham sido autorizados.

Art. 5º - A unidade escolar deverá prever no calendário, no mínimo 02 (duas) Assembleias Geral Ordinária do Conselho Escolar.

Art. 6º - Durante o mês de agosto de 2025 deverá ser realizada a Avaliação Institucional, sendo prevista a data no calendário letivo, com a participação de todos os profissionais de educação em exercício na unidade escolar.

Art. 7º - Em caso de descumprimento das normas estabelecidas na presente resolução, o Diretor/Dirigente da unidade estará sujeito às seguintes sanções:

I. advertência;

Secretaria Municipal de Educação
 Av. Governador Roberto Silveira, N° 229 - Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP.: 28.680-000
 E-mail: smecachoeiras@gmail.com

ANEXO I


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
 EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO

Meses	Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total de dias
JANEIRO	F	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	17
FEVEREIRO	S	D	PI	PI	PI				S	D							S	D															16
MARÇO	S	D	®	F	®				SE	SE	S	D					S	D															20
ABRIL					S	D					S	D					F	S	D	F		F			S	D							19
MAIO	F		S	D					S	D							S	D															20
JUNHO	D							S	D							S	D				F				S	D							49
JULHO					S	D					S	D				®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	9
AGOSTO		S	D								S	D					S	D															45
SETEMBRO						S	F							S	D																		22
OUTUBRO			FC		S	D					S	F					S	D															21
NOVEMBRO	S	F						S	D							F	D								S	D							19
DEZEMBRO					S	D	F				S	D																					14
																	Total de dias letivos = 200																

LEGENDA

- ® Recurso alunos - 14/07 a 25/07
- X Férias
- PI Planejamento Interno
- SE Simpósio de Educação
- FC Formação Continuada
- S Sábado
- D Domingo
- F Feriado

CRONOGRAMA DE EVENTOS

- Março - Semana das Águas
- Maio - Dia do Município
- Maio - Jogos Estudantis
- Junho - Semana do Meio Ambiente
- Julho - Feira de Boas Práticas
- Agosto - Feira Literária

CRONOGRAMA DE CONSELHOS DE CLASSE

- 1º Bimestre - 24/04 a 30/04
- 2º Bimestre - 07/07 a 11/07
- 3º Bimestre - 24/08 a 30/08
- 4º Bimestre - 09/12 a 12/12

Vide Art. 2º da Resolução SME/CM nº 001/2025

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total de dias
JANEIRO	F	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	31
FEVEREIRO	S	D	PI	PI	PI																											17
MARÇO	S	D	(R)	F	(R)																											16
ABRIL																																19
MAIO	F		S	D																												19
JUNHO	D																															20
JULHO																																9
Total de dias letivos = 100																																
JULHO																																3
AGOSTO																																21
SETEMBRO																																22
OUTUBRO																																21
NOVEMBRO																																19
DEZEMBRO																																14
Total de dias letivos = 100																																

LEGENDA	
	Início do Ano Letivo - 06/02
	Término do Ano Letivo - 19/12
	Acolh. e Aval. Diagnóst. 06 a 14/02
S	Sábado
D	Domingo
F	Feriado

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
(R)	Recesso lunos - 14/07 a 25/07
X	Férias
PI	Planejamento Interno
SE	Simpósio de Educação
FC	Formação Continuada

CRONOGRAMA DE CONSELHOS DE CLASSE	
1º Bimestre	24/04 a 30/04
2º Bimestre	07/07 a 11/07
3º Bimestre	24/08 a 30/08
4º Bimestre	09/12 a 12/12

CRONOGRAMA DE CONSELHOS DE CLASSE	
1º Bimestre	24/04 a 30/04
2º Bimestre	07/07 a 11/07
3º Bimestre	24/08 a 30/08
4º Bimestre	09/12 a 12/12

Vide Art. 2º da Resolução SME/CM n.º 001/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Ofício/Gab.: 054/2025

Para: Banco Itaú S/A.
De: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Competência para movimentação de contas

Cachoeiras de Macacu, 14 de Janeiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, venho através deste, informar atribuições inerentes aos cargos abaixo:

- **FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º: 005.689.017-62 e RG n.º: 167166 OAB/RJ, nomeado Diretor Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu/RJ – IAPCM por meio da Portaria n.º: 00001/2025, publicada no Diário Oficial edição n.º: 1516 de 02 de janeiro de 2025.

- **MILENA RAMOS BUSQUET**, inscrita no CPF sob o n.º: 076.073.757-67, RG n.º: 10.372.444-9 DETRAN/RJ, nomeada como Assessora de Tesouraria do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu/RJ - IAPCM, através da Portaria n.º: 00065/2025 publicada no Diário Oficial, edição n.º: 1521 de 13 de janeiro de 2025.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias vinculadas ao CNPJ 39.248.745/0001-00, bem como os poderes que se seguem:
RELAÇÃO DE CONTAS NAS AGÊNCIAS DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ:

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:8453525374
49

Assinado de forma digital por
RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
Dados: 2025.01.14 15:27:37 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

BANCO DO BRASIL S.A. (Agência 1688)

> 9843-4

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 2061)

> 84-9

> 73-3

BANCO BRADESCO S.A. (Agência 2050)

> 17.124-7

> 12.460-5

> 12.461-3

> 46.754-5

BANCO ITAÚ S.A. (Agência 4843)

> 26.262-9

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTA;
- ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTRA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital por
RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
Dados: 2025.01.14 15:27:56 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- SOLICITAR SALDOS DE INVESTIMENTO;
- SOLICITAR SALDOS EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

Anexo segue cópias do RG e CPF e Comprovante de residência do Diretor Presidente e da Assessora de Tesouraria do IAPCM.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:8453525374
9

Assinado de forma digital por
RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
Dados: 2025.01.14 15:28:11 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0068/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, conforme a seguir:

-CAINÃ COELHO BARROSO-Mat.72883;
 -TARCÍSIO RODRIGUES LINHARES JUNIOR-Mat.19115;
 -MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-Mat.3951

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00069/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0093 de 07 de junho de 2024 e o art. 8º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer a Função , sem ônus, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de janeiro de 2025.

FUNÇÃO/NOME
 Agente de Contratação
ALBERTO FREITAS DOS SANTOS

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR REQUISITANTE:
 -LÍBIA FIGUEIRA PINHEIRO-Mat.72891
 -IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA-Mat.72889

SETOR DE COLETA DE PREÇOS
 - JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR- Mat.72.888

SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS
 - URANO HENRIQUE GUSTAVO SALVAYA- Mat.72887

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0071/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** da Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

-MARTA DAS GRAÇAS MAGALHÃES-Mat.72892;
 -ELISSON RODRIGUES DA SILVA-Mat.72893.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA- Mat.15965.

SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

- KAMILA MATOS PEREIRA-Mat.72841

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00073/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.959 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos, SEM ÔNUS, junto ao Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município (FRPGM), a partir de 02 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME

Controle Interno

ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA

Tesoureiro

MARCELLA ABREU DA CONCEIÇÃO

Contador

EDILANE GUIMARÃES VIDAL

Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio

MAXWELL DA SILVA MIRANDA

2 - DESIGNAR, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.959 de 27 de junho de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos, SEM ÔNUS, junto à Comissão Gestora do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 04 de janeiro de 2021.

CARGO/NOME



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Gestor I do FRPGM

MARCELO MALÍCIA GIGLIO

Gestor II do FRPGM

MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO

Gestor III do FRPGM

CAROLINE MOREIRA

3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

5 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 815 - 14 de Janeiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1522

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025. Proc. Adm. nº. 0724/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) TANTO NA ÁREA RURAL COMO URBANA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 27/01/2025, às 09h59.

ABERTURA DA SESSÃO: 27/01/2025 ÀS 10h.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QIK2HkQw==?consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: sms.compras2024@gmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de Janeiro de 2025.
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU. OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA O(s) preço(s), A(s) quantidade(s), O(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na Rodovia BR 101, nº 131, Várzea do Ranchinho Camboriú, SC, CEP 88349175, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, representada neste ato pela senhora VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, portadora da Carteira de Identidade nº 216098415 SSP-SP, CPF nº 081.447.128-54

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
87	Dexclorfeniramina, maleato (xarope)	0,4mg/mL	GENA	Frasco 100mL	BR0267646	1.006	1,82	1.830,92
118	Fenobarbital	40mg/mL	FENOCRIS/CRIS	Frasco 20mL	BR0300723	494	4,39	2.168,66
151	Ivermectina	6mg	GENA	Comprimido	BR0376767	4.240	0,18	763,20
188	Omeprazol	40mg/mL	OPRAZO N/BLAU	Ampola 10mL	BR0268160	360	10,69	3.848,40
196	Prednisolona	3mg/mL	GENA	Solução oral 60mL	BR0448595	1.510	4,38	6.613,80
211	Simeticona	75mg/mL	LIFTTY/AIRELA	Frasco 15mL	BR0412966	1.508	1,70	2.563,60
TOTAL: 17.788,58								

VALOR TOTAL DA ATA = **R\$ 17.788,58** (Dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU. OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA O(s) preço(s), A(s) quantidade(s), O(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, sediada na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-20, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, representado neste ato pelo senhor LUIZ AUGUSTO VARNIER, portador da Carteira de Identidade nº 3.148.548-7 - SESP-PR, CPF nº 396.067.919-04

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	Benzoato de Benzila	0,25g/mL	IFAL	Frasco 60mL	BR0308726	890	4,34	3.862,60
31	Benzimidazolmetronidazol	40mg/mL	BELFAR	Suspensão oral 80mL	BR0394856	510	6,08	3.100,80
68	Clonidina, cloridrato	0,100mg	MAWDSLEY S	Comprimido	BR0272043	48.000	0,33	15.840,00
69	Clonidina, cloridrato	0,150mg	MAWDSLEY S	Comprimido	BR0272044	60.000	0,33	19.800,00
150	Itraconazol	100mg	GEOLAB	Cápsula	BR0268861	10.008	0,73	7.305,84
186	Óleo mineral	100%	IMEC	Frasco 100mL		2.470	3,05	7.533,50
222	Sulfato ferroso	40mg	BELFAR	Comprimido	BR0292344	102.600	0,05	5.130,00
227	Trimetazidina liberação prolongada	35mg	EUROFARM A	Comprimido	BR0480080	48.000	0,91	43.680,00
TOTAL: 106.252,74								

VALOR TOTAL DA ATA = **R\$ 106.252,74** (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU. OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA O(s) preço(s), A(s) quantidade(s), O(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe, RS, CEP 99740.000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato pela senhora SUEMA TUSSI BRUNELO, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 - SSP-RS, CPF nº 448.443.280-34

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Albendazol	400mg	PRATI	Comprimido	BR0267506	4.920	0,43	2.115,60
12	Amiodarona	200mg	RANBAXY	Comprimido	BR0267510	13.800	0,29	4.002,00
16	Amoxicilina	50mg/mL	CIMED	Frasco 60mL	BR0271111	2.040	3,09	6.303,60
18	Amoxicilina clavulanato	500mg/125mg	RANBAXY	Comprimido	BR0271217	70.680	1,48	104.606,40
26	Beclometasona, dipropionato	200mcg/dose	GLENMARK	Pó para inalação 200 doses	BR0445797	2.520	27,95	70.434,00
67	Clopidogrel	75mg	RANBAXY	Comprimido	BR0272045	64.080	0,22	14.097,60
82	Dexametasona creme	1mg/g	PRATI	Bisnaga 10g	BR0267643	1.502	1,60	2.403,20
86	Dexclorfeniramina, maleato	2mg	GEOLAB	Comprimido	BR0267645	16.560	0,07	1.159,20
108	Epinefrina	1mg/mL	HYPOFARM	Ampola 1mL	BR0268255	600	1,30	780,00
112	Escopolamina + dipirona	10mg/250mg	BELFAR	Comprimido	BR0270620	35.800	0,23	8.234,00
129	Glucosazida liberação prolongada	30mg	RANBAXY	Comprimido	BR0442754	325.080	0,10	32.508,00
141	Hidrocortisona	100mg	TEUTO	Frasco/ampola	BR0342135	240	4,00	960,00
143	Hidróxido de alumínio	61,5mg/mL	NATULAB	Frasco 100mL	BR0340783	1.084	2,60	2.818,40
145	Ibuprofeno	300mg	VITAMEDIC	Comprimido	BR0267677	180.420	0,12	21.650,40
152	Lactulose	667mg/mL	MAYBEN	Xarope 120mL	BR0383750	1.602	3,70	5.927,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
167	Metformina, cloridrato	850mg	PRATI	Comprimido	BR0267691	190.200	0,12	22.824,00
173	Metronidazol vaginal	100mg/g	TEUTO	Bisnaga 50g	BR0448758	1.070	5,70	6.099,00
176	Neomicina + bacitracina	5mg+250UI	PRATI	Bisnaga 15g	BR0273167	1.800	2,58	4.644,00
181	Nistatina creme vaginal	25.000U	PRATI	Bisnaga 60g	BR0266788	3.006	6,10	18.336,60
185	Notripilina	25mg	RANBAXY	Cápsula	BR0271606	37.200	0,28	10.416,00
189	Ondansetrona, cloridrato	2mg/mL	HYPOFARM	Ampola 2mL	BR0268504	600	1,84	1.104,00
191	Paracetamol	200mg/mL	NATULAB	Solução oral 15mL	BR0267777	800	1,24	992,00
193	Permetrina 1%	10mg/mL	NATIVITA	Loção 60mL	BR0267773	504	2,10	1.058,40
197	Pregabalina	75mg	RANBAXY	Comprimido	BR0388712	100.020	0,18	18.003,60
198	Propranolol, cloridrato	40mg	HIPOLABOR	Comprimido	BR0267772	30.000	0,03	900,00
208	Sertralina	50mg	RANBAXY	Comprimido	BR0272365	55.320	0,09	4.978,80
209	Sais para reidratação oral		NATULAB	Envelo	BR0446105	1.209	0,90	1.088,10
219	Sulfadiazina de prata	10mg/g	NATIVITA	Bisnaga 30g	BR0272089	1.409	4,95	6.974,55
224	Tiamina	300mg	PRATI	Comprimido	BR0272341	35.040	0,24	8.409,60
229	Valproato de sódio	250mg	BIOLAB	Comprimido	BR0267504	48.240	0,37	17.848,80
TOTAL: 401.677,25								

VALOR TOTAL DA ATA = **R\$ 401.677,25** (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
ATTACK MED LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ATTACK MED LTDA, sediada na Rua Deomar Jaegger, nº 70, loja 01, Alequicis, Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.204/0001-93, representada neste ato pelo senhor Antônio Coutinho Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 09892485-5, CPF nº 017.719.137-62

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
32	Bicarbonato de sódio	8,40%	SAMTEC	Frasco/ampola 10mL	BR0268222	600	1,15	690,00
47	Carbonato de cálcio	1250mg	LAPON	Comprimido	BR0407241	35.040	0,07	2.452,80
78	Colecalciferol	1.000UI	BIOLAB	Capsula mole	BR0434125	55.440	0,17	9.424,80
81	Deslanosideo	0,2mg/mL	UNIÃO QUIMICA	Ampola 2mL	BR0276283	108	3,28	354,24
85	Dexametasona	4mg/mL	HYPOFARMA	Ampola 2,5mL	BR0292427	240	1,54	369,60
90	Diazepam	5mg/mL	SANTISA	Ampola 2mL	BR0267194	480	1,36	652,80
102	Dopamina	5mg/mL	UNIÃO QUIMICA	Ampola 10mL	BR0268960	180	5,60	1.008,00
135	Haloperidol	2mg/mL	UNIÃO QUIMICA	Solução oral 30mL	BR0292195	300	4,62	1.386,00
169	Metoclopramida	10mg	BELFAR	Comprimido	BR0267312	12.040	0,11	1.324,40
184	Norepinefrina, hemitartrato	2mg/mL	HIPOLABOR	Ampola 4mL	BR0442584	240	2,70	648,00
190	Ondansetrona	8mg	BIOLAB	Comprimido	BR0268505	34.080	0,30	10.224,00
204	Rivaroxabana 20mg	20mg	CIMED	Comprimido	BR0412091	14.400	0,21	3.024,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

223	Sulfato ferroso	25mg/mL	AIRELA	Solução oral 30mL	BR0292345	660	1,49	983,40
TOTAL: R\$ 32.542,04								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 32.542,04 (Trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
DROGARIA JM FARMA LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

DROGARIA JM FARMA LTDA, sediada na Rua Manoel Diz Martinez, nº 129, loja 01, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP 28680.000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.901.116/0001-20, representada neste ato pelo senhor WILLIANS VASCONCELOS DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 8653855138 - MT/RS/RJ, CPF nº 116.491.497-94.

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
215	Soro fisiológico 500mL	0,90%	FARMAX	Frasco 500mL	BR0268236	3.600	5,18	18.648,00
TOTAL: R\$ 18.648,00								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 18.648,00 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
ELITEMED DIST. LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ELITEMED DIST LTDA, sediada na Rua Tocos, nº 32, Parque Visconde de Ururai, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28070.455, inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.842/0001-05, representada neste ato pelo senhor REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 12382169-6 - DETRAN/RJ, CPF nº 083.232.147-86

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	Anlodipino, besilato	5mg	GEOLAB	Comprimido	BR0272434	200.400	0,03	6.012,00
21	Atenolol	25mg	SANDOZ	Comprimido	BR0267516	330.600	0,04	13.224,00
28	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	TEUTO	Frasco/ampola	BR0270612	3.000	7,09	21.270,00
35	Bromazepam	6mg	TEUTO	Comprimido	BR0271774	34.800	0,17	5.916,00
54	Cefalexina	500mg	TEUTO	Comprimido	BR0267625	68.400	0,62	42.408,00
115	Fenitoína sódica	100mg	TEUTO	Comprimido	BR0267657	31.080	0,16	4.972,80
149	Isossorbida, mononitrato	20mg	ZYDUS	Comprimido	BR0273400	42.600	0,26	11.076,00
160	Lidocaina Geléia	2%	PHARLAB	Bisnaga 30g	BR0269846	1.018	5,20	5.293,60
164	Losartana potássica	50mg	PRATI	Comprimido	BR0268856	840.000	0,04	33.600,00
230	Valproato de sódio	500mg	BIOLAB	Comprimido	BR0267505	69.600	0,78	54.288,00
231	Valproato de sódio	50mg/mL	HIPOLABOR	Xarope 100mL	BR0308732	1.560	6,89	10.748,40
TOTAL: 208.808,80								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 208.808,80 (Duzentos e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FARMA LOBO LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FARMA LOBO LTDA, sediada na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 123, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu, RJ, CEP 28680.000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.750.122/0001-08, representada neste ato pelo senhor ALEXANDRE MOREIRA LOBO, portador da Carteira de Identidade nº 076702067 - IFF, CPF nº 910.919.427-49

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
83	Dexametasona	1 mg/mL (0,1%)	ALCON	Solução oft. Frasco 5mL	BR0444337	840	10,20	8.568,00
228	Tropicamida	10mg/mL	ALCON	Frasco 5mL	BR0274561	120	22,10	2.652,00
TOTAL: 11.220,00								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua Soares Brandão, nº 50, Centro, Carmo, RJ, CEP 28640.000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.539.365/0001-88, representada neste ato pelo senhor HIGO SILVA DO CARMO, portador da Carteira de Identidade nº 23659394-84 - DETRAN-RJ, CPF nº 123.275.607-56

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
77	Colchicina	0,5mg	GEOLAB	Comprimido	BR0267642	22.080	0,21	4.636,80
132	Glicose	25%	EQUIPLEX	Frasco/ampola 10mL	BR0267540	960	0,58	556,80
136	Haloperidol	5mg/mL	UNIÃO QUIMICA	Ampola 1mL	BR0292196	120	2,14	256,80
157	Levotiroxina	12,5mg	SANOFI	Comprimido	BR0465154	11.520	0,14	1.612,80
TOTAL: 7.063,20								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 7.063,20 (Sete mil, sessenta e três reais e vinte centavos).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/2024, Proc. Adm nº 1002/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM SERVIÇO E ATENDIMENTO ININTERRUPTO E AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE ATUANTES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE ATENDER AOS USUÁRIOS QUE PERMANECEM O DIA INTEIRO NO CAPS, em favor da(s) empresa(s): COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA, no valor de R\$ 612.331,88 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024

Ata de Registro de Preços Nº 005/2025

AVISO

Fica cancelado o item 0166, conforme justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 0231/2024.

Cachoeiras de Macacu, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

BRASIL SEM COVID-19 SUS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNO COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SER CELEBRADO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2024, A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM SERVIÇO E ATENDIMENTO ININTERRUPTO E AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE ATUANTES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE ATENDER AOS USUÁRIOS QUE PERMANECEM O DIA INTEIRO NO CAPS.

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CPF
GESTOR	Soraya Fonseca Salvaya de Paula	18891	CPF: 026.677.067-30
FISCAL ADMINISTRATIVO	Renata Netto Silva Nogueira	18886	CPF: 026.675.577-19

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DROGAFONTE LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS DE CACHOIRAS DE MACACU, SERÃO DISTRIBUIDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOIRAS DE MACACU, OS MEDICAMENTOS DESCRITOS PERTENCEM À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRazo de vigência: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0231 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA

0(s) preço(s), 0(s) quantidade(s), 0(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

DROGAFONTE LTDA, sediada na Rodovia BR 101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, representada neste ato pelo senhor EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1622040 - SSP-PE, CPF nº 293.247.854-00

Item	Medicamento	Unidade	Marca	Apresentação	Cód. BR	Quant.	Valor Unitário	Val or Tot al
15	Amoxicilina Anilidipino, besilato	500mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0271089	74.040	0,23	17.029,20
20		10mg	GEOLAB-GO	Comprimid o	BR0268896	70.080	0,05	3.504,00
43	Captopril Carbonato	25mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0267613	120.000	0,02	2.400,00
46	de efedro+colec aliferol	500mg+ 400UI	LAPON PE	Comprimid o	BR0448610	70.080	0,06	4.204,80
48	Carbonato de lítio	300mg	HIPOLABOR -MG	Comprimid o	BR0267621	35.040	0,23	8.059,20
64	Clonazepam	0,5mg	GEOLAB GO	Comprimid o	BR0270118	62.004	0,06	3.720,24
66		2,5mg/ mL	HIPOLABOR MG	Frasco 20mL	BR0270120	2.820	2,06	5.809,20
73	Cloreto de sódio (sol. nasal)	0,90%	FARMACE CE	Frasco 30mL	BR0437160	1.080	0,99	1.069,20
84	Dexametasona+clorofenol	1+3,5mg /mL	GEOLAB GO	Solução oft. Frasco 5mL	BR0284102	509	8,62	4.387,58
88	Diazepam	5mg	SANTISA SP	Comprimid o	BR0267195	26.040	0,04	1.041,60
91	Diclofenaco de potássio	50mg	GEOLAB GO	Comprimid o	BR0270992	80.160	0,06	4.809,60
92	Diclofenaco de sódio	50mg	GEOLAB GO	Comprimid o	BR0271000	30.360	0,06	1.821,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

98	Dipirona sódica	500mg/ mL	NATULAB BA	Solução oral 10mL	BR0267205	3.060	1,27	3.886,20
103	Enalapril, maleato	10mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0267651	103.080	0,03	3.092,40
104		20mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0267652	60.240	0,05	3.012,00
117	Fenobarbita l	100mg	CRISTALIA SP	Comprimid o	BR0267660	60.000	0,16	9.600,00
123	Fluconazol	150mg	BELFAR MG	Cápsula	BR0267662	2.502	0,48	1.200,96
133	Haloperidol	5mg	CRISTALIA SP	Comprimid o	BR0267669	108.000	0,13	14.040,00
140	Haloperidol+clorofenol	25mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0267674	318.000	0,02	6.360,00
156	Levomoprometazina	100mg	HIPOLABOR MG	Comprimid o	BR0268129	16.920	0,61	10.321,20
161	Lidocaina, cloridrato	2%	HIPOLABOR MG	Ampola 5mL	BR0269843	1.800	1,62	2.916,00
162	Loratadina	10mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0273466	79.920	0,06	4.795,20
163	Loratadina xarope	1mg/mL	CIMED MG	Frasco 100mL	BR0273467	1.504	3,14	4.722,56
165	Manitol	20%	HALEX ISTAR GO	Frasco 250mL	BR0299675	2.400	8,64	20.736,00
178	Nifedipino retard	20mg	MEDQUIMI CA MG	Comprimid o	BR0448641	180.840	0,15	27.126,00
180	Nimesulida	100mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0273710	30.960	0,06	1.857,60
187	Omeprazol	20mg	CIFARMA GO	Comprimid o	BR0267712	280.800	0,06	16.848,00
192	Paracetamol	500mg	PRATI	Comprimid o	BR0267778	51.600	0,07	3.612,00
201	Risperidona	1mg/mL	PRATI	Solução oral 30mL	BR0284106	3.500	7,18	25.130,00
203	Rivaroxaba na 15mg	15mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0412092	7.200	0,35	2.520,00
205	Rosuvastatina 10mg	10mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0282881	30.000	0,13	3.900,00
210	Simeticona	40mg	BELFAR MG	Comprimid o	BR0412963	50.040	0,11	5.504,40
217	Soro glicosado 500mL	5%	FRESENIUS CE	Frasco 500mL	BR0270092	680	5,59	3.801,20
220	Sulfametoxazol + trimetoprima	400mg+ 80mg	PRATI	Comprimid o	BR0308882	18.004	0,19	3.420,76
233	Valsartana	160mg	CIMED MG	Comprimid o	BR0306145	90.000	0,52	46.800,00
TOTAL: R\$ 283.058,70								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$: R\$ 283.058,70 (Duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacunacao

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNIAE E RECONSTRUÇÃO

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

DISQUE SAÚDE 136 gov.br/doesangue

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136 gov.br/mosquito

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

COMBATE AO MOSQUITO

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.

DISQUE SAÚDE 136 gov.br/mosquito

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

1 peito pode alimentar até 10 recém-nascidos

Junta-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

DISQUE SAÚDE 136 gov.br/doesangue

DISQUE SAÚDE **136**

   /minsaude

 /ministeriodasaude

 /MinSaudeBR

Saiba mais em gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.



Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO